ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

DEMOCRATAS

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 02/09/19
Anderson
Assinatura 14h25

INDICAÇÃO N° 299 / 2019.

INDICO AO PODER EXECUTIVO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PROCEDA A CRIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS NO ÂMBITO DO SUS

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 03/09/2019
Em Discussão Única
Presidente

C.C.: Prefeito Darci Lermen

C/Co: Secretário de Saúde (Sr. Gilberto Laranjeiras)

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

Que encaminhe a Câmara Municipal Projeto de Lei versando sobre a IMPLANTAÇÃO do CENTRO DE ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS na forma descrita abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nosso município não dispõe de especialistas nas diversas áreas ligadas a pediatria (Rede Publica ou Privada) de diversas especialidades que se fazem necessárias para melhor atendimento e prestação de serviço de qualidade à esta importante parcela de nossa população - crianças e adolescentes.

São patologias diversas que comprometem o crescimento e desenvolvimento desses nossos pequenos munícipes, bem como gera alto custo com TFD, demora diagnóstica que gera maior comprometimento do organismo gerando sequelas graves por tratamentos malconduzidos, além de ALTO ESTRESSE, DUVIDAS E ANGUSTIAS da família. Temos a chance de disponibilizar entre as especialidades diversas em ATENDIMENTO AMBULATORIAL:

- Alergista/ Imunologista Pediátrico
- Pneumologista Pediátrico
- Neuro Pediátrico
- Gastro Pediátrico
- Cirurgião Pediátrico
- Endócrino Pediátrico
- Entre outras.

Com tal implantação teremos redução de custos com diversos serviços que a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) já possui instituído como Programa de Leites Especiais, TFD e principalmente, daremos atendimento digno e em tempo hábil a nossas crianças.

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darei José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 02 de setembro de 2019.

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora